



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2467/2017	26-06-2017	SAI-SRAPAP/2017/550		13-10-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 261/XI – AMPLIAÇÃO DA PLACA DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES NA AEROGARE CIVIL DAS LAJES

Ex. Mo. Secretário,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Artur Lima, Graça Silveira, Catarina Cabeceiras e Alonso Miguel do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

- 1 – Anexa-se o “projeto de expansão da Placa C da BA4” a que alude o ofício do GabCEMFA n.º 689, de 21 de janeiro de 2015.
- 2 – O ofício anteriormente referido não tem como destinatário o Governo Regional, pelo que a sua disponibilização deve ser requerida ao GabCEMFA.
- 3 – O Grupo de Trabalho (GT) para a certificação da infraestrutura aeronáutica da BA4 para utilização permanente por aeronaves civis é composto por representantes dos Ministérios da Defesa Nacional e do Planeamento e das Infraestruturas, da Força Aérea, da Autoridade Aeronáutica Nacional, da Autoridade Nacional da Aviação Civil e da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas.
- 4 – O Grupo de Trabalho reuniu pela primeira vez em 20 de dezembro de 2016, podendo considerar-se que iniciou as funções nessa data.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

5 – Neste momento não é possível antecipar uma data para a conclusão dos trabalhos do GT, sendo certo que estes estão temporalmente delimitados pelo prazo convencionado para a conclusão do processo de certificação.”

6 - No que concerne ao grau de execução do Eixo 4 - "ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA BASE DAS LAJES E REFORÇO DAS CONDIÇÕES DE ATRABILIDADE PARA A AVIAÇÃO CIVIL E INVESTIMENTO PRIVADO", eixo a executar diretamente pelo Governo da República, informa-se que estão em curso as medidas relativas à desafetação do uso militar de instalações, infraestruturas e terrenos para utilização civil, designadamente para a construção do terminal de carga aérea do aeroporto das Lajes, e à flexibilização para a utilização do Aeroporto das Lajes para atividades civis, designadamente com o processo de certificação da infraestrutura aeronáutica da BA4 para utilização permanente por aeronaves civis.

7 - Relativamente à verba executada até à presente data no "Eixo 4 – Alteração do Estatuto da Base das Lajes e Reforço das Condições de atrabilidade para a aviação civil e investimento privado", sendo um eixo a executar diretamente pelo Governo da República, a questão deverá ser colocada ao Governo República.

Com os melhores cumprimentos, e *e consideraf*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 3111 Proc. n.º 54.01.03
Data: 014 / 10 / 13 N.º 261 / XI



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES AÉREOS E MARÍTIMOS

Anexo 1



